

CICLO DE ESTUDOS – 2 ANOS 120 ECTS	PROPINA ANUAL / MODALIDADES DE PAGAMENTO:	PRAZOS ¹⁾
Animação Científica T415 Lisboa - 15 vagas	Lisboa: Valor por ECTS: 36€ 1) Propina Total Anual (desconto 6%) 2 030,40€ 2) Semestral antecipado (desconto 3%) 1 047,60€ 3) 12 Prestações mensais 180,00 € (setembro 2019 a agosto 2020)	CANDIDATURA: Candidatura: 125€ - 1ª ÉPOCA de 04 fevereiro a 21 junho Provas: 08 a 17 de abril / 24 a 28 de junho Resultados: 01 de julho - 2ª ÉPOCA de 24 junho a 19 julho Provas: 22 a 26 de julho Resultados: 29 de julho - 3ª ÉPOCA de 22 julho a 23 agosto Provas: 26 a 30 de agosto Resultados: 02 de setembro - 4ª ÉPOCA de 02 setembro a 11 outubro Provas: 14 a 18 de outubro Resultados: 21 de outubro
Apoio à Infância T095 Lisboa - 25 vagas		
Comunicação e Marketing T061 Lisboa - 30 vagas Entroncamento - 30 vagas		
Construção e Reabilitação T193 Lisboa - 25 vagas		
Desenvolvimento de Produtos Multimédia T051 Lisboa - 26 vagas Amadora - 24 vagas		
Desenvolvimento de Produtos Turísticos T255 Lisboa - 22 vagas Sintra - 20 vagas		
Energias Renováveis e Ambiente T408 Lisboa - 22 vagas		
Gestão de Tecnologias Alimentares T405 Lisboa - 12 vagas		
Gestão Financeira e Contabilidade T050 Lisboa - 22 vagas Amadora - 24 vagas		
Gestão Hoteleira T063 Lisboa - 40 vagas Sintra - 20 vagas		
Intervenção Social e Comunitária T033 Lisboa - 20 vagas		
Manutenção Hoteleira T381 Lisboa - 16 vagas		
Marketing Digital T059 Lisboa - 22 vagas		
Produção Gráfica e Digital T397 Lisboa - 24 vagas		
Proteção Civil e Socorro T074 Lisboa – 30 vagas Entroncamento - 30 vagas Sintra – 20 vagas		
Reparação e Manutenção de Aeronaves T401 Lisboa - 25 vagas		
Sistemas de Gestão da Qualidade T064 Lisboa - 30 vagas		
Transportes e Logística T075 Lisboa - 25 vagas		

MATRÍCULA:
 Matrícula: (isento)
 Dossier Escolar: 35 €

Prazos de Matrícula:

- Para a 1ª época de candidaturas de 02 a 26 de julho
- Para a 2ª época de candidaturas de 30 de julho a 30 de agosto
- Para a 3ª época de candidaturas de 03 de setembro a 23 de setembro
- Para a 4ª época de candidaturas até 31 de outubro

¹⁾As reclamações terão de ser apresentadas até 2 dias depois do prazo de divulgação de resultados

**a) A PROPINA A PAGAR POR UM DETERMINADO ALUNO TERÁ O VALOR QUE RESULTAR DA SEGUINTE EQUAÇÃO:
Nº DE ECTS DAS U.C. em que se inscreve no início do ano x Valor por ECTS
A PROPINA MÍNIMA SEMESTRAL É A CORRESPONDENTE A 20 ECTS OU PROPINA MÍNIMA ANUAL DE 40 ECTS**

CANDIDATURA – CONDIÇÕES E DOCUMENTOS A APRESENTAR

(a autenticar na Secretaria mediante a **apresentação do original**):

- **Provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos**
- Os candidatos abrangidos por este regime têm de ter completado 23 anos até 31 de dezembro do ano anterior;
- Entrega do Curriculum Vitae detalhado;
- Entrega dos comprovativos da formação académica e profissional (fotocópias e apresentação dos originais para autenticar)
- Apresentação do Cartão de Cidadão;
- Quando o Candidato tenha realizado este tipo de prova em outra Instituição de Ensino Superior (IES);
 - Certificado com a classificação final obtida e a menção área da prova escrita;
 - Requerimento de autorização de acesso pelos Concursos Especiais
- Pré-requisito exigido para a Licenciatura em Design e Produção Gráfica: *GRUPO D - Capacidade de visão adequada às exigências do curso*;
- Preenchimento do formulário de candidatura *online* - <http://candidaturas.isec.universitas.pt/>
- A Taxa de Candidatura não é reembolsada por desistência do candidato, independentemente do seu motivo, ou por não colocação.

COMPONENTES DA PROVA DE ACESSO:

- 1º. **Apreciação Curricular** (Os documentos que entrega são enviados ao júri para a avaliação do seu percurso académico e profissional – o júri irá agendar a entrevista com o candidato);
- 2º. **Entrevista** (O júri irá fornecer os elementos de estudo para se preparar para a prova escrita a decorrer no dia agendado pelo júri)
- 3º. **Prova Escrita**

MATRÍCULA – DOCUMENTOS A APRESENTAR:

- Boletim de vacinas (anti-tetânica)
- De acordo com a alínea b) do n.º 15 do ponto VI do Regulamento Financeiro em vigor, o aluno/candidato que deseje beneficiar de algum desconto previsto em protocolo entre o ISEC Lisboa e outras entidades ou previsto no Regulamento Financeiro do ISEC Lisboa, deve invocar essa qualidade no ato de matrícula, fazendo prova da qualidade que invoca;
- O trabalhador-estudante, para beneficiar do regime previsto na lei (artigos 89º a 96º da Lei nº7/2009, de 12 de fevereiro, e Lei nº 35/2004, de 29 de julho), deve comprovar: I) a sua qualidade de trabalhador, mediante documento comprovativo da respetiva inscrição na Segurança Social; II) que se trata de trabalhador por conta própria; III) que, estando abrangido pelo estatuto de trabalhador-estudante, se encontra, entretanto em situação de desemprego involuntário, inscrito em Centro de Emprego.

HORÁRIO DOS SERVIÇOS ACADÉMICOS:

- De segunda-feira a sexta-feira: das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 19h00

PROTEÇÃO DE DADOS:

- Os dados recolhidos através do processo de candidatura e matrícula no ISEC Lisboa destinam-se exclusivamente à utilização dos serviços administrativos, pedagógicos, científicos, financeiros e de comunicação do ISEC Lisboa, designadamente, para efeitos de processamento e gestão do processo e percurso escolar do aluno no ISEC Lisboa, e para divulgação de iniciativas do ISEC Lisboa, sendo garantida a privacidade e a proteção dos dados registados.
- Os dados pessoais recolhidos relativos à identificação e percurso escolar no ISEC Lisboa são armazenados por tempo indeterminado, nos termos da lei. Os titulares dos dados podem, a qualquer momento aceder à informação que diz respeito aos seus dados e solicitar por escrito a sua atualização ou correção.